

SECRETARIA DE SAÚDE

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo SMS-PRO2023/10199, **RESOLVE:**

1) Convocar todos os candidatos aprovados à lotação do Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica do ano de 2024 - Residência em Unidades Hospitalares e Residência em Medicina de Família e Comunidade para o preenchimento das vagas relacionadas no Anexo I, em conformidade com o Edital FP/SUBGC nº 151, de 08/12/2023.

2) Os candidatos aprovados dos programas relacionados no Anexo I deverão preencher o cadastro on-line de dados a partir das 10 (dez) horas do dia 26 de fevereiro de 2024 até as 17 (dezesete) horas do dia 27 de fevereiro de 2024, no horário oficial de Brasília, nos formulários disponíveis nos endereços eletrônicos abaixo:

Anestesiologia: <https://forms.gle/wWjwXU1bNBsCJtEv8>

Cirurgia Geral: <https://forms.gle/VBYJLctQACCPxCHT6>

Cirurgia Plástica: <https://forms.gle/FKmAzoB4cqSTzbeG6>

Cirurgia Vascular: <https://forms.gle/wwgbQedJ6nPieD6U9>

Clínica Médica: <https://forms.gle/kyh7CgJaAYPrE4x09>

Coloproctologia: <https://forms.gle/Cp2Q3ReeZyqm3DRG8>

Dermatologia: <https://forms.gle/VUrfYmYmhGctgKfC7>

Medicina de Emergência: <https://forms.gle/lu7fn2i8mYufKo9q29>

Medicina de Família e Comunidade: <https://forms.gle/3StVWpEqRgqGS4U6>

Medicina Intensiva: <https://forms.gle/9971VASny2qiuYSca>

Neurocirurgia: <https://forms.gle/r4rYnYnrgHwS6EK7>

Obstetrícia e Ginecologia: <https://forms.gle/yRWGJ2e5FhQACHh87>

Oftalmologia: <https://forms.gle/rNqZmSwKL5SBWvG67>

Ortopedia / Traumatologia: <https://forms.gle/cWGDuiQJTJuLcBNxL7>

Pediatria: <https://forms.gle/vRw8G2KU2WavyhYA7>

Psiquiatria: <https://forms.gle/d43tYDAjcnEEG6xcA>

Radiologia e Diagnóstico por Imagem: <https://forms.gle/Bjm9fJH6vYN22oyy7>

Urologia: <https://forms.gle/DuYBAj34ACaXAvAR8>

3) Os candidatos às vagas deverão realizar a opção de unidade de saúde de interesse no cadastro on-line mencionado acima, em ordem de preferência.

3.1) O candidato poderá optar pela não escolha das vagas existentes e entrar em uma opção de "lista de espera" desde que não haja mais vaga na sua primeira opção. Porém, esta opção não implicará na certeza de existência de vagas no período de reclassificação.

4) Caberá a S/SUBG/CGP/CDP - Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas definir a unidade de saúde de lotação dos candidatos aprovados com base na ordem de classificação final do Processo Seletivo publicada pela Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SFP/SUBGC, através de Edital, e considerando a ordem de opções informada no cadastro on-line.

4.1) O processo de definição da unidade de saúde será transmitido ao vivo no dia 28/02/2024, conforme escala do Anexo II, através de plataforma digital. O link de acesso será enviado, através de e-mail, às 19h do dia 27/02/2024, para os candidatos aprovados que realizarem o preenchimento do formulário conforme item 2.

5) O candidato que não realizar o preenchimento do cadastro on-line no prazo estabelecido será considerado desistente.

6) A lotação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e aos candidatos negros, conforme Lei Federal n.º 12.990, de 09/06/2014 e Lei Federal n.º 13.146, de 06/07/2015.

6.1) O preenchimento das vagas das Unidades da Rede Municipal de Saúde utilizará 3 listagens de candidatos aprovados: Ampla Concorrência, Negros e PcD, e obedecerá a seguinte sequência para o preenchimento das respectivas vagas, respeitando o quantitativo por tipo de vagas contidas no Edital FP/SUBGC nº 151, de 08/12/2023:

- Ampla Concorrência: 2 candidatos (considerando os candidatos do reingresso do Serviço Militar do ano de 2023);
- Negros: 1 candidato;
- Ampla Concorrência: 1 candidato;
- PcD: 1 candidato.

7) A relação dos candidatos aprovados e lotados por unidade de saúde será publicada, através de Edital, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, no dia 29/02/2024, pela Secretaria Municipal de Saúde-Rio, e disponibilizada no site <https://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas>.

8) Os candidatos lotados nas Unidades da Rede Municipal de Saúde deverão comparecer nos dias, nos locais e horários relacionados no Anexo III, para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência Médica, com os seguintes documentos exigidos no Edital Regulamentador (original e cópia):

- Carteira do Conselho Regional de Medicina;
- Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (apenas candidatos do sexo masculino);
- Documento oficial expedido pela Instituição em que foi cumprido o pré-requisito, em Residência Médica, no qual conste o dia, mês e ano de início e término da Residência, assim como o número e a data do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o Programa (documento apenas para os candidatos concorrentes aos programas que exigem pré-requisitos). Caso o candidato ainda esteja concluindo a Residência Médica, declaração oficial, em papel timbrado, expedida há no máximo 6 (seis) meses, fornecida pela Instituição responsável pelo Programa de Residência Médica, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, onde conste o nº do Parecer e que o PRM estará concluído, improrrogavelmente, até 29/02/2024.

8.1) No caso da impossibilidade de comparecimento para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência Médica poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

9) Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se negros e que foram aprovados e lotados, serão convocados para o procedimento de heteroidentificação, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos, por meio de análise do fenótipo, e será proferido parecer definitivo a esse respeito.

9.1) A entrevista será realizada por uma comissão especial a ser instituída pela Secretaria Municipal de Saúde para esse fim.

10) Os candidatos lotados nas Unidades da Rede Municipal de Saúde deverão comparecer no Centro de Estudos de sua unidade de saúde de lotação no dia 01/03/2024, e na Cidade das Artes, que fica localizada na Av. das Américas n.º 5.300 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, no dia 05/03/2024, às 9h, para participar da Aula Inaugural dos Programas de Residências em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde-Rio.

11) As vagas ociosas oriundas de desistências serão ofertadas na reclassificação que será regulamentada em publicação a ser realizada no dia 08/03/2024 no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, por ato da Secretaria Municipal de Saúde, através de Edital, disponibilizado no site <http://prefeitura.rio/web/portaldeconcursos>.

**ANEXO I
QUADRO DE VAGAS
RESIDÊNCIA EM UNIDADES HOSPITALARES**

PROGRAMA	Centro Carioca do Olho	Centro Carioca de Diagnóstico e Tratamento por Imagem	H.M. Lourenço Jorge	H.M. Jesus	H.M. Barata Ribeiro	H.M. Miguel Couto	H.M. Salgado Filho	H.M. Souza Aguiar	H.M. da Piedade	H. M. Francisco da Silva Telles	H. M. Ronaldo Gazolla	H.M. Pedro II	I.M. Philippe Pinel	Maternidade Fernando Magalhães	Maternidade Alexander Fleming	Maternidade Carmela Dutra	Policlínica de Botafogo	TOTAL
Anestesiologia			4 SM: 1			6	4	4 SM: 1	3 SM: 1		4	4						29 SM: 3
Cirurgia Geral			5			7	6	6	2	2	6	2						36
Cirurgia Plástica					4			2										6
Cirurgia Vascular						4	2	8										6
Clínica Médica			8			10	2 SM: 1	8 SM: 1	2		10							40 SM: 2
Coloproctologia						1			2									3
Dermatologia											4							4
Medicina de Emergência			1			2	2	2 SM: 1										7 SM: 1

Medicina Intensiva			2			2		3										13
Neurocirurgia						SM: 2	1	2										3
																		SM: 2
Obstetrícia e Ginecologia			6					3				4	2	8				23
Oftalmologia	5					3		4									2	14
Ortopedia / Traumatologia			7	3	4	2												29
						SM: 12	7	4			2							SM: 12
Pediatria			4	12		4		7	6									33
						SM: 1												SM: 1
Psiquiatria												16						16
Radiologia e Diagnóstico por Imagem		2				3						4						9
Urologia								4	2									6
TOTAL	5	2	37	15	8	44	31	41	18	2	34	8	16	4	2	8	2	277
			SM: 1			SM: 15	SM: 1	SM: 3	SM: 1									SM: 21

SM: Vaga reservada a candidato classificado no Processo Seletivo 2023 e convocado para o serviço militar em 2023, conforme Resolução CNRM Nº 04/2011.

**QUADRO DE VAGAS
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

PROGRAMA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS (NEGROS)	VAGAS RESERVADAS (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)	VAGAS BLOQUEADAS (SERV. MILITAR 2023)	TOTAL DE VAGAS
Medicina de Família e Comunidade	101	30	15	4	150

SM: Vaga reservada a candidato classificado no Processo Seletivo 2023 e convocado para o serviço militar em 2023, conforme Resolução CNRM Nº 04/2011.

**ANEXO II
CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO ON-LINE
DIA 28/02/2024**

PROGRAMAS	HORÁRIO
Urologia	9h
Coloproctologia	
Cirurgia Vasculard	
Cirurgia Plástica	
Dermatologia	
Medicina de Emergência	
Medicina Intensiva	
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	
Neurocirurgia	
Psiquiatria	
Oftalmologia	10h30min
Anestesiologia	11h30min
Obstetrícia e Ginecologia	
Pediatria	
Ortopedia e Traumatologia	14h
Cirurgia Geral	
Clínica Médica	
Medicina de Família e Comunidade	

**ANEXO III
ESCALA DE COMPARCIMENTO
ASSINATURA DO CONTRATO DE MATRÍCULA
DIA 29/02/2024**

Local: Auditório do Centro Administrativo São Sebastião (CASS) - Rua Afonso Cavalcanti n. 455 / Bloco I - subsolo - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ

Programas	Horário
Medicina de Família e Comunidade	14h

Local: Sala 2 do Centro Administrativo São Sebastião (CASS) - Rua Afonso Cavalcanti n. 455 / Bloco I - subsolo - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ

Programas	Horário
Urologia	14h
Coloproctologia	
Cirurgia Vasculard	
Cirurgia Plástica	
Dermatologia	
Medicina de Emergência	

Medicina Intensiva	15h
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	
Neurocirurgia	
Oftalmologia	

Dia 01/03/2024

Local: Auditório do Centro Administrativo São Sebastião (CASS) - Rua Afonso Cavalcanti n. 455 / Bloco I - subsolo - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ

Programas	Horário
Pediatria	9h
Obstetrícia e Ginecologia	
Clínica Médica	
Psiquiatria	

Local: Sala 2 do Centro Administrativo São Sebastião (CASS) - Rua Afonso Cavalcanti n. 455 / Bloco I - subsolo - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ

Programas	Horário
Cirurgia Geral	9h
Anestesiologia	10h
Ortopedia e Traumatologia	11h

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenação de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo SMS-PRO2023/10199,

RESOLVE:

1) Convocar todos os candidatos aprovados à lotação do Processo Seletivo para os Programas de Áreas de Atuação na Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde do ano de 2024 para o preenchimento das vagas relacionadas no Anexo I, em conformidade com o Edital FP/SUBGC nº 150, de 08/12/2023.

2) Os candidatos aprovados dos programas relacionados no Anexo I deverão preencher o cadastro on-line de dados a partir das 10 (dez) horas do dia 26 de fevereiro de 2024 até as 17 (dezesete) horas do dia 27 de fevereiro de 2024, no horário oficial de Brasília, nos formulários disponíveis nos endereços eletrônicos abaixo:

Cirurgia Plástica - Atendimento ao Queimado: <https://forms.gle/p9krv6bYg1YHNHSC6>

Cirurgia Vasculard - Endovascular e Angiorradiologia: <https://forms.gle/Ri6EkNupTgbGfoqT6>

Pediatria - Neonatologia: <https://forms.gle/27JFmxq5jEDxFaju6>

Psiquiatria - Psiquiatria da Infância e da Adolescência: <https://forms.gle/Y45TtBC2TRADBkMy6>

3) Os candidatos às vagas deverão realizar a opção de unidade de saúde de interesse no cadastro on-line mencionado acima, em ordem de preferência.

4) Caberá a S/SUBG/CGP/CDP - Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas definir a unidade de saúde de lotação dos candidatos aprovados com base na ordem de classificação final do Processo Seletivo publicada pela Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SFP/ SUBGC, através de Edital, e considerando a ordem de opções informada no cadastro on-line.

4.1) O processo de definição da unidade de saúde será transmitido ao vivo no dia 28/02/2024, às 9h, através de plataforma digital. O link de acesso será enviado, através de e-mail, às 19h do dia 27/02/2024, para os candidatos aprovados que realizarem o preenchimento do formulário conforme item 2.

5) O candidato que não realizar o preenchimento do cadastro on-line no prazo estabelecido será considerado desistente.